



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 364/2017

### CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À IGREJA EVANGÉLICA MONTE SIÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à IGREJA EVANGÉLICA MONTE SIÃO

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser agendada com a homenageada, após comunicação feita por esta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara dos Vereadores autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Thiago Fernandes  
Vereador

#### Justificativa:

Faz-se justa a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO à Igreja Evangélica Monte Sião, em homenagem aos seus 22 anos de fundação do ministério, marcados por muita dedicação e responsabilidade, preservando os princípios bíblicos e resgatando valores aos indivíduos. Merece destaque, ao extraordinário trabalho evangelizador e social, que marcam essa igreja, principalmente através de ações que buscam resgatar pessoas que estão à margem da sociedade. A igreja Evangélica Monte Sião iniciou sua história na cidade de Uberlândia no ano de 1995, por intermédio dos apóstolos Anselmo Valadão e Edimar Valadão. Em pouco tempo, o trabalho do ministério cresceu de forma consistente, aumentando o número de membros e registrando a abertura de igrejas em outras cidades. De maneira que o presente diploma de honra ao mérito é um reconhecimento por tudo o que esta instituição representa para nossa cidade e para sua população.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 364/2017

Ver. Thiago Fernandes  
Vereador